

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano XX | Edição nº 2744



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Cargos e Salários	4
Secretaria de Contratações Públicas	9
Departamento de Compras	9
Cotações	9
Licitações e Contratos	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Contratos - Extratos	18
Secretaria de Cultura	20
Outros Atos	20
Secretaria de Finanças	22
Atos Administrativos	22
Notificações	22
Secretaria de Saúde	23
Conselhos Municipais	23
Convocação	23
Departamento de Compras	24
Cotações	24
Dispensas	39
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	40
Atos Oficiais	40
Portarias	40
Câmara Municipal	41
Atos Legislativos	41
Ordem do Dia	41
Atos Oficiais	42
Portarias	42
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	43
Licitações e Contratos	43

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Chamamento Público	43
Comunicados	43
Convocação	43
Resultados	45
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES	51
Concursos Públicos/Processos Seletivos	51
Convocação	51
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC	52
Atos Oficiais	52
Portarias	52
Licitações e Contratos	53
Contratos - Extratos	53



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO

De acordo com o Artigo 39, Parágrafo 6º, da Constituição Federal e a Instrução nº 02/08 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tornamos público os valores mensais dos subsídios dos agentes políticos e vencimentos dos cargos e empregos públicos dos quadros da Prefeitura do Município de Catanduva, vigentes em 31 de dezembro de 2024.

Pe. Osvaldo de Oliveira Rosa
Prefeito Municipal
CPF: 106.434.738-07

Padre Osvaldo de Oliveira Rosa
Prefeito Municipal

AGENTES POLÍTICOS

Cargo:	Subsídio:
PREFEITO MUNICIPAL *	R\$ 13.674,82
VICE-PREFEITO MUNICIPAL *	R\$ 4.972,66
SECRETÁRIO MUNICIPAL *	R\$ 9.323,73

* Decisão final TJ P. Nº. 1000852-33.2022.8.26.0132

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	NÍVEL	VALOR BASE INICIAL
ADVOGADO ASSISTENTE	VII	R\$ 4.367,70
AGENTE ADMINISTRATIVO	IV	R\$ 2.790,47
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	IX	R\$ 4.974,32
AGENTE DE SANEAMENTO	IX	R\$ 4.974,32
AGENTE FISCAL DE TRÂNSITO	IX	R\$ 4.974,32
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	XVII	R\$ 8.492,75
ALMOXARIFE	III	R\$ 2.547,82
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	VIII	R\$ 4.853,00
ANALISTA DE SISTEMAS (40H)	VIII	R\$ 4.853,00
ANALISTA DE SUPORTE	VIII	R\$ 4.853,00
APREENSOR DE ANIMAIS	I	R\$ 2.123,19
ARQUITETO	XVI	R\$ 7.279,50
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	R\$ 2.547,82
ASSISTENTE CULTURAL	III	R\$ 2.547,82
ASSISTENTE DE PROMOÇÃO SOCIAL	III	R\$ 2.547,82
ASSISTENTE SOCIAL	VI	R\$ 3.639,75
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	III	R\$ 2.547,82
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	X	R\$ 5.095,65
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	R\$ 2.547,82
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	III	R\$ 2.547,82
AUXILIAR DE CLASSE DE ED. INFANTIL	II	R\$ 2.305,17
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	R\$ 2.547,82
AUXILIAR DE MECÂNICA	II	R\$ 2.305,17
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	R\$ 2.123,19
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	III	R\$ 2.547,82
AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO	III	R\$ 2.547,82



AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL	III	R\$ 2.547,82
BIBLIOTECÁRIO	VI	R\$ 3.639,75
BIÓLOGO - 30 HORAS/SEMANAIS	VII	R\$ 4.367,70
BIÓLOGO - 40 HORAS/SEMANAIS	VIII	R\$ 4.853,00
BIOMÉDICO	VI	R\$ 3.639,75
CADASTRADOR	III	R\$ 2.547,82
CAIXA	III	R\$ 2.547,82
CARPINTEIRO	III	R\$ 2.547,82
CIRURGIÃO DENTISTA	VI	R\$ 3.639,75
COMPRADOR	IV	R\$ 2.790,47
CONSERVADOR DE ESGOTOS	II	R\$ 2.305,17
CONTADOR	VIII	R\$ 4.853,00
CONTÍNUO	II	R\$ 2.305,17
COVEIRO	II	R\$ 2.305,17
COZINHEIRO	II	R\$ 2.305,17
DIGITADOR	III	R\$ 2.547,82
EDUCADOR PEDAGÓGICO AMBIENTAL	VIII	R\$ 4.853,00
EDUCADOR SOCIAL	VIII	R\$ 4.853,00
ELETRICISTA	III	R\$ 2.547,82
ELETRICISTA DE AUTOS	III	R\$ 2.547,82
ENCANADOR	III	R\$ 2.547,82
ENFERMEIRO PADRÃO	VI	R\$ 3.639,75
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	XVI	R\$ 7.279,50
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	XVI	R\$ 7.279,50
ENGENHEIRO AMBIENTAL	XVI	R\$ 7.279,50
ENGENHEIRO CIVIL	XVI	R\$ 7.279,50
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	XII	R\$ 5.459,62
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	VIII	R\$ 4.853,00
ENGENHEIRO ELETRICISTA	XVI	R\$ 7.279,50
ESPALHADOR DE ASFALTO	II	R\$ 2.305,17
ESTATÍSTICO	VI	R\$ 3.639,75
FARMACÊUTICO	VI	R\$ 3.639,75
FISCAL DE OBRAS	IX	R\$ 4.974,32
FISCAL DE POSTURA	IX	R\$ 4.974,32
FISCAL DE POSTURA AMBIENTAL	IX	R\$ 4.974,32
FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO	III	R\$ 2.547,82
FISIOTERAPEUTA	VI	R\$ 3.639,75
FONOAUDIÓLOGO	VI	R\$ 3.639,75
FOTÓGRAFO	III	R\$ 2.547,82
GUARDA CANCELA	III	R\$ 2.547,82
INSPETOR DE ALUNOS	III	R\$ 2.547,82
JARDINEIRO	II	R\$ 2.305,17
JORNALISTA	VI	R\$ 3.639,75
JULGADOR TRIBUTÁRIO	VI	R\$ 3.639,75
LEITURISTA	III	R\$ 2.547,82
MÉDICO CARDIOLOGISTA	XIV	R\$ 6.672,87
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	XIV	R\$ 6.672,87
MÉDICO CLÍNICO GERAL	XIV	R\$ 6.672,87
MÉDICO DERMATOLOGISTA	XIV	R\$ 6.672,87
MÉDICO DO TRABALHO	XIV	R\$ 6.672,87
MÉDICO ECOCARDIOGRAFISTA	XIV	R\$ 6.672,87
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	XIV	R\$ 6.672,87
MÉDICO GINECOLOGISTA	XIV	R\$ 6.672,87
MÉDICO GINECO-OBSTETRA	XIV	R\$ 6.672,87
MÉDICO INFECTOLOGISTA	XIV	R\$ 6.672,87
MÉDICO MAMOGRAFISTA	XIV	R\$ 6.672,87
MÉDICO NEFROLOGISTA	XIV	R\$ 6.672,87



MÉDICO NEURO-CIRURGIÃO	XIV	R\$ 6.672,87
MÉDICO NEUROLOGISTA	XIV	R\$ 6.672,87
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	XIV	R\$ 6.672,87
MÉDICO ONCOLOGISTA	XIV	R\$ 6.672,87
MÉDICO ORTOPEDISTA	XIV	R\$ 6.672,87
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	XIV	R\$ 6.672,87
MÉDICO PATOLOGISTA	XIV	R\$ 6.672,87
MÉDICO PEDIATRA	XIV	R\$ 6.672,87
MÉDICO PLANTONISTA	XIV	R\$ 6.672,87
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	XIV	R\$ 6.672,87
MÉDICO PSIQUIATRA	XIV	R\$ 6.672,87
MÉDICO RADIOLOGISTA	XIV	R\$ 6.672,87
MÉDICO REUMATOLOGISTA	XIV	R\$ 6.672,87
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	XIV	R\$ 6.672,87
MÉDICO UROLOGISTA	XIV	R\$ 6.672,87
MÉDICO VETERINÁRIO - 20 HORAS/SEMANAIS	V	R\$ 3.397,10
MÉDICO VETERINÁRIO - 40 HORAS/SEMANAIS	XII	R\$ 5.459,62
MERENDEIRA	II	R\$ 2.305,17
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	III	R\$ 2.547,82
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	III	R\$ 2.547,82
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	III	R\$ 2.547,82
NUTRICIONISTA	VI	R\$ 3.639,75
OPERACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO	III	R\$ 2.547,82
OPERADOR DE BALANÇA	III	R\$ 2.547,82
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	III	R\$ 2.547,82
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS LEVES	II	R\$ 2.305,17
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	III	R\$ 2.547,82
OPERADOR DE SOM E IMAGEM	III	R\$ 2.547,82
OPERADOR DE USINA ASFÁLTICA	III	R\$ 2.547,82
OPERADOR DE VACA MECÂNICA	II	R\$ 2.305,17
OPERADOR TÉCNICO DE TRANSMISSÃO	III	R\$ 2.547,82
PEDREIRO	III	R\$ 2.547,82
PINTOR	III	R\$ 2.547,82
PINTOR DE SINALIZAÇÃO	III	R\$ 2.547,82
PORTEIRO	II	R\$ 2.305,17
PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 20 HORAS/SEMANAIS	XIV	R\$ 6.672,87
PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 40 HORAS/SEMANAIS	XVIII	R\$ 10.009,31
PRODUTOR CULTURAL	VIII	R\$ 4.853,00
PROFESSOR BERÇARISTA	HORA/AULA	R\$ 23,33
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	HORA/AULA	R\$ 29,12
PROFESSOR I	HORA/AULA	R\$ 23,33
PROFESSOR II	HORA/AULA	R\$ 29,12
PROFESSOR RECREACIONISTA	HORA/AULA	R\$ 23,33
PROTÉTICO	IV	R\$ 2.790,47
PSICÓLOGO	VI	R\$ 3.639,75
RECEPCIONISTA	III	R\$ 2.547,82
REPARADOR DE HIDRÔMETROS	III	R\$ 2.547,82
SECRETÁRIO DE ESCOLA	VI	R\$ 3.639,75
SERRALHEIRO	III	R\$ 2.547,82
SOCIÓLOGO - 30 HORAS/SEMANAIS	V	R\$ 3.397,10
SOLDADOR	III	R\$ 2.547,82
TÉCNICO AGRÍCOLA	IV	R\$ 2.790,47
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	IV	R\$ 2.790,47
TÉCNICO DE SOM	IV	R\$ 2.790,47
TÉCNICO DE SUPORTE	IV	R\$ 2.790,47
TÉCNICO DESPORTIVO	VIII	R\$ 4.853,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	IV	R\$ 2.790,47



TÉCNICO EM ECOCARDIOGRAFIA	IV	R\$ 2.790,47
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	IV	R\$ 2.790,47
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IV	R\$ 2.790,47
TÉCNICO EM MAMOGRAFIA	IV	R\$ 2.790,47
TÉCNICO EM OBRAS HIDRÁULICAS	IV	R\$ 2.790,47
TÉCNICO EM RADIOGRAFIA	IV	R\$ 2.790,47
TÉCNICO EM ULTRASSONOGRAFIA	IV	R\$ 2.790,47
TELEFONISTA	III	R\$ 2.547,82
TESOUREIRO	XV	R\$ 6.915,52
TESOUREIRO AUXILIAR	VII	R\$ 4.367,70
TRABALHADOR BRAÇAL	I	R\$ 2.123,19
TRATADOR DE ANIMAIS	II	R\$ 2.305,17
VIGIA	II	R\$ 2.305,17
ZELADOR	II	R\$ 2.305,17
Cargos Efetivos	Valor Base Inicial	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	R\$ 3.033,12	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	R\$ 2.790,47	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	R\$ 2.547,82	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CLASSE DISTINTA	R\$ 3.397,10	
COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 6.672,87	
DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 7.279,50	
SUPERVISOR EDUCACIONAL	R\$ 7.643,47	
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 6.672,87	
MICROSCOPISTA - 30 HORAS/SEMANAIS	R\$ 3.397,10	
SUPERVISOR DA EQ. COMBATE AO AEDES AEGYPTI	R\$ 3.397,10	
VISITADOR DA EQUIPE DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI	R\$ 2.940,92	

CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nomenclatura do cargo	Nível	Valor
ASSESSOR EXECUTIVO I	VII	R\$ 4.367,70
ASSESSOR EXECUTIVO II	XI	R\$ 5.216,97
ASSESSOR EXECUTIVO III	XIII	R\$ 6.066,25
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	XVII	R\$ 8.492,75
COORDENADOR MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	XIX	R\$ 12.132,50
COORDENADOR MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	XIX	R\$ 12.132,50
COORDENADOR MUNICIPAL DE TURISMO	XIX	R\$ 12.132,50
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	XV	R\$ 6.915,52
GERENTE DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	XV	R\$ 6.915,52
GESTOR DE GABINETE	XX	R\$ 15.910,46
GESTOR DE GABINETE ADJUNTO	XIX	R\$ 12.132,50

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS**A SEREM PREENCHIDAS POR SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO**

Nomenclatura	Nível	Valor
CHEFE DE DIVISÃO	GC3	R\$ 1.186,87
CHEFE DE SEÇÃO	GC2	R\$ 949,50
CHEFE DE SETOR	GC1	R\$ 712,12
CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		R\$ 3.882,40
ENCARREGADO	FG1	R\$ 356,06
ENCARREGADO	FG2	R\$ 427,27
ENCARREGADO	FG3	R\$ 541,21
FUNÇÃO GRATIFICADA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FGAC	R\$ 712,12
INSPEÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		R\$ 3.639,75
OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GC3	R\$ 1.186,87
PROCURADOR COORDENADOR DA PROCURADORIA DO CONTENCIOSO	F.G.J.1	R\$ 2.001,86
PROCURADOR COORDENADOR DA PROC. DE EXECUÇÃO FISCAL	F.G.J.1	R\$ 2.001,86
PROCURADOR COORD. DA PROC. DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	F.G.J.1	R\$ 2.001,86
PROCURADOR COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES	F.G.J.2	R\$ 3.002,79



**VALORES MENSIS DOS SALÁRIOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS CELETISTAS COM
ESTABILIDADE DO ART. 19 DO ADCT QUE SERÃO EXTINTOS NA VACÂNCIA**

Matrícula	Vr. Mensal/Hora-Aula
6637	R\$ 2.930,29
15202	R\$ 5.769,14
15385	R\$ 5.628,42
15547	R\$ 3.171,42
17248	R\$ 3.171,42
18139	R\$ 3.155,60
18481	R\$ 5.721,74
18996	R\$ 5.628,42
19020	R\$ 5.913,37
19100	R\$ 3.415,28
21350	R\$ 4.241,92
21512	R\$ 2.474,22
23485	R\$ 4.037,52
24376	R\$ 5.183,62
25348	R\$ 3.250,71
28363	R\$ 3.003,54
29416	R\$ 5.628,42
29769	R\$ 3.250,71
30775	R\$ 5.780,24
30937	R\$ 3.171,42
38750	R\$ 5.313,20
40908	R\$ 2.858,82
42277	R\$ 3.331,97
42439	R\$ 3.171,42
51268	R\$ 3.250,71
52400	R\$ 3.250,71
66532	R\$ 2.599,48
72931	R\$ 5.628,42
78034	R\$ 5.769,14
85162	R\$ 3.003,54
86568	R\$ 3.583,40
89311	R\$ 2.789,09
89583	R\$ 25,37
90670	R\$ 26,66
92452	R\$ 26,66
93424	R\$ 2.564,17
94234	R\$ 25,99
96520	R\$ 5.446,03
98060	R\$ 5.780,24
105708	R\$ 3.155,60
105961	R\$ 6.011,40
106267	R\$ 5.628,42
109606	R\$ 4.813,50
111180	R\$ 5.164,45
113476	R\$ 3.171,42
114014	R\$ 4.138,46
114871	R\$ 4.241,92
115681	R\$ 4.138,46
118788	R\$ 4.138,46
124249	R\$ 5.446,03
124753	R\$ 2.672,19

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 00842/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 04/02/2025.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 30 de Janeiro de 2025.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviço de recarga de oxigênio medicinal para o uso do Corpo de Bombeiros de Catanduva, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Qtde
01	Recargas de oxigênio medicinal em cilindros próprios, sendo cada recarga de 1m³ ou 2m³.	UN	50m³

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

- Contrato Social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI
- CNPJ
- Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal
- Certidão de Regularidade do FGTS – CRF
- Dados da conta bancária
- Garantia do tempo do Serviço executado



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

As recargas devem ser executadas na própria sede da empresa vencedora.

Dias e horários de funcionamento para execução do serviço:

De segunda a sexta, horário a combinar.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços é:

NOME: André Matias Tafuri

MATRICULA: 155164-7

CARGO: Cabo PM – Auxiliar de Material

EMAIL: andretafuri@policiamilitar.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Corpo de Bombeiros Catanduva

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 00842/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
FONE: WHATS:	
E-mail:	
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) – **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2021****CONTRATO Nº 04/2022****ADITAMENTO Nº 04****CÓDIGO AUDESP: 2022210002427****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada por **CLAUDIA DE CARVALHO COSMO**, brasileira, divorciada, nascida em 28/04/1977, portadora do RG nº 27.580.374-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 266.179.588-02, residente e domiciliada à Rua Cianorte, nº 361, Parque Glória II, CEP: 15.807-185, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do contrato**, e de outro lado a empresa **AMAD COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 67.795.682/0001-47, com endereço à Avenida Doutor Francisco Munhoz Filho, nº 1915, Bairro Cidade Lider, CEP 08280-107, São Paulo/SP, com o endereço eletrônico amadgas2014@gmail.com e telefone (11) 2037.1505 e (11) 2297.1452, representada por **EMERSON CALIL ABRAO MUSTAFA ASSEM**, brasileiro, administrador, portador do RG nº 18.635.032 e inscrito no CPF sob o nº 146273248-80, residente e domiciliado à Rua Mario Rodrigues Fon, nº 142, Apto 112, CEP 08011-280, São Miguel Paulista/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do processo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO EM CILINDRO DE 45 KG, PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2022, consoante permissão e nos termos da Cláusula Segunda contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/02/2025 a 03/02/2026;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE VALOR

Fica reajustado o valor em 4,831300% referente ao período de janeiro/2024 a dezembro/2024 de acordo com a tabela do IPCA/IBGE, passando o valor unitário de R\$ 423,90 (quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos) para R\$ 444,38 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme anexo I.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente:

- UE 02.01.02, FP 08.244.0011.2042, CE 3.3.90.30.04, F.R. 01, Código de aplicação 110.000, Ficha 92 do exercício vigente;
- UE 02.04.02, FP 04.182.0002.2018, CE 3.3.90.30.04, F.R. 03, Código de aplicação 100.046, Ficha 176 do exercício vigente;
- UE 02.07.01, FP 12.361.0007.2024, CE 3.3.90.30.04, F.R. 01, Código de aplicação 110.000, Ficha 221 do exercício vigente;
- UE 02.08.01, FP 10.302.0008.2085, CE 3.3.90.30.04, F.R. 05, Código de aplicação 302.000, Ficha 441 do



exercício vigente;

- UE 02.09.01, FP 08.244.0010.2040, CE 3.3.90.30.04, F.R. 01, Código de aplicação 510.000, Ficha 470 do exercício vigente;

- UE 02.09.01, FP 08.244.0010.2106, CE 3.3.90.30.04, F.R. 05, Código de aplicação 500.015, Ficha 493 do exercício vigente;

- UE 02.09.01, FP 08.244.0010.2107, CE 3.3.90.30.04, F.R. 01, Código de aplicação 510.000, Ficha 507 do exercício vigente;

- UE 02.09.01, FP 08.224.0010.2108, CE 3.3.90.30.04, F.R. 01, Código de aplicação 510.000, Ficha 521 do exercício vigente;

- UE 02.10.01, FP 11.331.0002.2044, CE 3.3.90.30.04, F.R. 01, Código de aplicação 100.145, Ficha 535 do exercício vigente;

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2025/01/518. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

ANEXO I:

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Gás liquefeito de petróleo envasado em cilindro de 45 kg.	1.000	CILINDRO	R\$ 444,38	R\$ 444.380,00
		TOTAL		R\$ 444.380,00	

CONTRATO Nº 137/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/09/20227

CODIGO AUDESP: 2022000000773

ADITIVO Nº 07

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA - SPIU**, representada por **GILBERTO AUGUSTO MOTTA**, brasileiro, viúvo, nascido em 25/08/1956, portador do RG nº 8.529.395 e inscrito no CPF sob nº 030.178.288-16, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº 235, centro, CEP 15.800-110, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **RAC - CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.764.136/0001-48, sediada à rua Antonio Guardia Arroyo, nº 1.081, CEP 15.830-000, na cidade de Pindorama/SP, com o endereço eletrônico: racconstrutora@hotmail.com e telefone: (17) 99202-5521, neste ato representada por **RICARDO ANTONIO COLOMBO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 32.919.663 e inscrito no CPF sob nº 218.736.938-81, residente e domiciliado à rua Antonio Guardia Arroyo, nº 1.081, CEP 15.830-000, na cidade de Pindorama/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 19/2022**,

originado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/9/20227, **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA PISCINA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, NO CONJUNTO ESPORTIVO “ANUAR PACHA”, SITO A AVENIDA PAULO DE FARIA, Nº 17 - PARQUE IRACEMA - CATANDUVA-SP**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 137/2022, consoante permissão e nos termos da Cláusula Sexta contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 20/01/2025 a 21/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2025/01/492. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22792/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023

ATA DE REGISTRO Nº 220/2023

ADITIVO Nº 01

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o órgão gestor do contrato, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - SMCP**, representada por **MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 19.968.383-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 070.519.288-13, nascida em 20/12/1969, residente e domiciliada à Av. Dr. Francisco Agudo Romão Filho, nº 419, São Domingos, CEP 15808-195, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **J.F REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.247.235/0001-18, sediada à rua Pirambera, nº 62, Piatã, CEP: 41650-370, na cidade de Salvador/BA com endereço eletrônico adm.jf.refrigeracao@gmail.com, e o telefone (71) 4101-0018 e (71) 99367-2075, neste ato representada por **JUCLEBSON LIMA ROCHA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 13.604.142-66, inscrito no CPF sob o nº 038.167.425-80, residente e domiciliado à rua Harmonia, nº 09, Novo Horizonte, CEP 4121-8005, na cidade de Salvador/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o registro de preço celebrado decorrente do **Processo Administrativo nº 2023/11/22792, Registro de Preço**, regido pela **Lei nº 14.133/21, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA/SP E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 8.544/2023, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº. 202/2023, consoante permissão e nos termos da Cláusula 5, subitem 5.1 contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº. 220/2023, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/02/2025 a 01/02/2026;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE VALOR

Fica reajustado o valor, conforme consta no Anexo I, de acordo com o previsto na cláusula 7 da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS DA ATA

Considerando o artigo 85, do Decreto Municipal nº 8544/2023, parágrafo único:

“Parágrafo único. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.”

Fica renovado os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/01/1361. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas
Catanduva -SP, 29 de Janeiro de 2025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - SMCP
MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA
CONTRATANTE

J.F REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA
JUCLEBSON LIMA ROCHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:[\[1\]](#)

1 - _____ 2- _____
Nome/CPF Nome/CPF

Anexo I- Item com valores atualizados

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário com o reajuste por IPCA (4,831300%)	Valor total por item com o reajuste	Nome da empresa
------	------------------------------	---------	-----	----------------	-------------	--	-------------------------------------	-----------------



1	RECARGA DE GAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO JANELA TODOS OS BTUS COM CONserto DE VAZAMENTO	UN	23	R\$ 140,00	R\$ 3.220,00	R\$ 146,76	R\$ 3.375,48	J.F REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA
2	RECARGA DE GÁS PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS COM CONserto DE VAZAMENTO	UN	769	R\$ 140,00	R\$107.660,00	R\$ 146,76	R\$ 112.858,44	
3	RECARGA DE GÁS PARA APRELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTUS COM CONserto DE VAZAMENTO	UN	493	R\$ 140,00	R\$ 69.020,00	R\$ 146,76	R\$ 72.352,68	
4	RECARGA DE GÁS PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 A 36.000 BTUS COM CONserto DE VAZAMENTO	UN	151	R\$ 140,00	R\$ 21.140,00	R\$ 146,76	R\$ 22.160,76	
5	RECARGA DE GÁS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO 48.000 A 60.000 BTUS COM CONserto DE VAZAMENTO	UN	7	R\$ 350,20	R\$ 2.451,40	R\$ 367,12	R\$ 2.569,84	
6	RECARGA DE GÁS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT 80.000 BTUS COM CONserto DE VAZAMENTO	UN	11	R\$ 400,00	R\$ 4.400,00	R\$ 419,33	R\$ 4.612,63	
7	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO TIPO JANELA ATÉ 24.000 BTUS	UN	19	R\$ 108,00	R\$ 2.052,00	R\$ 113,22	R\$ 2.151,18	
8	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT ATÉ 7.500 BTUS	UN	13	R\$ 108,00	R\$ 1.404,00	R\$ 113,22	R\$ 1.471,86	
9	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	UN	108	R\$ 108,00	R\$ 11.664,00	R\$ 113,22	R\$ 12.227,76	
10	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	UN	658	R\$ 128,00	R\$ 84.224,00	R\$ 134,18	R\$ 88.290,44	
11	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	UN	193	R\$ 128,00	R\$ 24.704,00	R\$ 134,18	R\$ 25.896,74	
12	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	UN	299	R\$ 128,00	R\$ 38.272,00	R\$ 134,18	R\$ 40.119,82	
13	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 A 36.000 BTUS	UN	149	R\$ 130,13	R\$ 19.389,37	R\$ 136,42	R\$ 20.326,58	
14	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	UN	7	R\$ 299,89	R\$ 2.099,23	R\$ 314,38	R\$ 2.200,66	
15	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT 80.000 BTUS	UN	11	R\$ 300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 314,49	R\$ 3.459,39	
Valor total do Registro de Preço							R\$ 414.074,26	



[1] **Artigo 784 do CPC-** § 4º Nos títulos executivos constituídos ou atestados por meio eletrônico, é admitida qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei, dispensada a assinatura de testemunhas quando sua integridade for conferida por provedor de assinatura. (Incluído pela Lei nº 14.620, de 2023).

Contratos - Extratos

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 81/2025**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20026/11/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADO: ANTONIO HERCULES SALLA**, portador do CPF nº **736.863.608-53**

OBJETO: Fornecimento parcelado de frutas, verduras e legumes, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de vigência da chamada pública, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

VALOR: R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

CONTRATO Nº 82/2025**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20026/11/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CATANDUVA E REGIÃO - APPC, inscrita no CNPJ sob nº 29.950.911/0001-61

OBJETO: Fornecimento parcelado de frutas, verduras e legumes, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de vigência da chamada pública, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

VALOR: R\$ 999.778,00 (novecentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e oito reais).

CONTRATO Nº 83/2025**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20026/11/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ITAJOBÍ - APPRI, inscrita no CNPJ sob nº 11.207.502/0001-04

OBJETO: Fornecimento parcelado de frutas, verduras e legumes, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de vigência da chamada pública, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

VALOR: R\$ 115.193,00 (cento e quinze mil, cento e noventa e três reais).

CONTRATO Nº 84/2025**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20026/11/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: LEDA MARIA DA SILVA BARONI**, portadora do CPF nº **308.877.658-40**

OBJETO: Fornecimento parcelado de frutas, verduras e legumes, de acordo com a necessidade da Secretaria



Municipal de Educação, durante o período de vigência da chamada pública, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

VALOR: R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

.....
CONTRATO Nº 85/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20026/11/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: SIRLEI DE FÁTIMA MAZIERO ZANERATO, portadora do CPF nº **286.369.248-80**

OBJETO: Fornecimento parcelado de frutas, verduras e legumes, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de vigência da chamada pública, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

VALOR: R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).



SECRETARIA DE CULTURA

Outros Atos



MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DA COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL - 003/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTE EDUCADOR PARA OFICINAS CULTURAIS 2025, processo administrativo 2024/10/18571.

Em reunião realizada aos 29 dias do mês de Janeiro de 2025, com início às 08h30 horas e término às 08h51 horas do mesmo dia, a sessão Pública referente à classificação dos currículos e trajetórias protocolados pelos proponentes na forma do Edital, realizada pela **Comissão de Classificação** composta por 03 (três) membros representantes do poder público municipal, designados pela Portaria nº 60.853 de 09 de janeiro de 2024 - "COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO" E "SELEÇÃO DE PROJETO", onde foi apresentado o seguinte resultado:

D A N Ç A

OFICINA DE BALLET BABY

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTE EDUCADOR(A)	CNPJ	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
086	58.108.618 ROBERTA SOARES RAMOS	58.108.618/0001-50	130	1º CREDENCIADO(A)

OFICINA DE BALLET INFANTIL

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTE EDUCADOR(A)	CNPJ	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
087	58.108.618 ROBERTA SOARES RAMOS	58.108.618/0001-50	130	1º CREDENCIADO(A)

OFICINA DE BALLET JUVENIL

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTE EDUCADOR(A)	CNPJ	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
088	58.108.618 ROBERTA SOARES RAMOS	58.108.618/0001-50	130	1º CREDENCIADO(A)

OFICINA DE PRÉ BALLET

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTE EDUCADOR(A)	CNPJ	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
089	58.108.618 ROBERTA SOARES RAMOS	58.108.618/0001-50	130	1º CREDENCIADO(A)

OFICINA DE BALLET PRÉ PONTA

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTE EDUCADOR(A)	CNPJ	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
090	58.108.618 ROBERTA SOARES RAMOS	58.108.618/0001-50	130	1º CREDENCIADO(A)

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A Comissão esclarece que, conforme item 7.2 do **EDITAL - 003/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTE EDUCADOR PARA OFICINAS CULTURAIS 2025**, a classificação dos inscritos deu-se pela análise do Plano de aula, currículo e portfólio apresentado no ato da inscrição.

Os responsáveis pelos projetos classificados conforme itens abaixo notificados:

11.2. Após a publicação na Imprensa Oficial do Município, os responsáveis pelos projetos aprovados, terão 01 (um) dia útil para manifestarem-se por meio do e-mail: editais.cultura@catanduva.sp.gov.br, se aceitam ou desistem da participação no Programa Oficinas Culturais.

11.3. A concordância do proponente obriga-o a cumprir todo o plano de aula apresentado, bem como a aceitação quanto ao local e formato de execução do projeto.

11.4. A ausência de manifestação por parte do interessado será tomada como desistência do Edital.

Catanduva, 29 de Janeiro de 2025.

ELISANDRA CRISTINA H. PEREIRA

CPF: 256.074.918-11

LEANDRO CESAR PINTO

CPF: 133.380.598-50

OSVALTER PAULINO JÚNIOR

CPF: 181.064.868-85

**COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E
SELEÇÃO DE PROJETOS**

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.

**SECRETARIA DE SAÚDE****Conselhos Municipais****Convocação****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CATANDUVA**

**CATANDUVA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Pelo presente, convoco os conselheiros e a população em geral para participarem da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorrerá no dia 05 de Fevereiro de 2025, às 18h, na anfiteatro da Prefeitura Municipal de Catanduva, na Praça Conde Francisco Matarazzo, Centro.

ORDEM DO DIA

1. Definição dos conselheiros que irão compor a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Saúde.
2. Definição dos conselheiros que irão compor a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador - Etapa Municipal.


NEWTON FERNANDO VETERI
PRESIDENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Departamento de Compras****Cotações**

COTAÇÃO N.º 000913/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E REPARO EM MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, pertencente ao Centro de Zoonoses – Secretaria Municipal de Saúde, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br até o dia **04/02/2025 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 30 de janeiro de 2025

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Manutenção e reparo em maquina de lavar roupas 12 kg – marca Colormaq – 220 v – pertencente ao Centro de Zoonoses do município

2. JUSTIFICATIVA

A respectiva manutenção se deve ao uso freqüente da mesma por parte do setor responsável

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
01	Manutenção e reparo em maquina de lavar roupas 12 kg – Colormaq – 220 v (não está ligando)	serviço	1

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata.

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

LOCAL : Rodovia, Estr. Vicente Sanches, KM 3 - Catanduva - SP,(Catigua/Catanduva)

Dias e horários de funcionamento para, se necessário, retirada e entrega do referido equipamento: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto Municipal 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no **máximo 10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

**8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: GUSTAVO H MATHIAS

CPF: XXX.452-938-XX

CARGO: ALMOXARIFE

E-MAIL ORÇAMENTOS: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 30 de janeiro de 2025

GUSTAVO H MATHIAS
ALMOXARIFE



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 00913/25

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- a) Cotados em moeda corrente nacional;
- b) Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de _____ de 2025

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



COTAÇÃO N.º 00926/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FREEZER HORIZONTAL MARCA CONSUL, MODELO CHB53CBBNAA0, PATRIMÔNIO N.º 080142, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br **até o dia 04/02/2025 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 30 de janeiro de 2025

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Serviço de manutenção em 01 FREEZER HORIZONTAL MARCA CONSUL, MODELO CHB53CBBNAA0, PATRIMÔNIO N.º 080142, de uso exclusivo do Centro de Controle de Zoonoses, nos termos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A respectiva manutenção visa restabelecer o funcionamento do equipamento utilizado para acondicionamento de carcaças de animais de pequeno porte.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
01	Serviço de manutenção em freezer horizontal marca Consul Defeito relatado: o freezer parou de funcionar	Serviço	01

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata.

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

O freezer está no Centro de Controle de Zoonoses – rodovia Vicente Sanches, km 1.

Dias e horários de funcionamento para, se necessário, retirada e entrega do referido equipamento: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 16:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto Municipal 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no **máximo 10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: THELMA MARIA BRAVO

CPF: XXX.436.838-XX

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

E-MAIL: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

**9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 30 de Janeiro de 2025

Thelma Maria Bravo
Oficial Administrativo



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 00926/25

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- a) Cotados em moeda corrente nacional;
- b) Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de _____ de 2025

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



COTAÇÃO N.º 00942/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS MARCA COLORMAQ CAPACIDADE 15 KG PATRIMÔNIO N.º 098056, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br até o dia **04/02/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 30 de janeiro de 2025

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Serviço de manutenção em 01 MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS MARCA COLORMAQ CAPACIDADE 15 KG PATRIMÔNIO N.º 098056, de uso exclusivo da unidade de saúde Residência Terapêutica, nos termos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se este pedido de conserto da máquina de lavar roupas, considerando que a mesma é ferramenta fundamental para a lavagem das roupas dos pacientes moradores da unidade.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
01	Serviço de manutenção em máquina de lavar roupas Colormaq capacidade 15 kg Defeito relatado: não está centrifugando	Serviço	01

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata.

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

A máquina de lavar roupas está na Residência Terapêutica – rua Belo Horizonte, 70 - centro.

Dias e horários de funcionamento para, se necessário, retirada e entrega do referido equipamento: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 16:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto Municipal 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no **máximo 10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: THELMA MARIA BRAVO

CPF: XXX.436.838-XX

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

E-MAIL: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

**9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 30 de janeiro de 2025

Thelma Maria Bravo
Oficial Administrativo - SMS



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 00942/25

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de _____ de 2025

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 00251/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 175,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LESSANDRA PIVA RODRIGUES-ME CNPJ: 05.264.717/0001-64.

Visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA com fulcro no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 053, DE 30 DE JANEIRO DE 2.025**

DESIGNA FUNCIONÁRIA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS DA SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA.

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA, a partir de 01 janeiro de 2.025**, a Senhora **VERA LÚCIA DA SILVA** – R.G. nº. **.32.64*-, para o exercício da Função Gratificada de **ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Legislativos****Ordem do Dia****- 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2025.-**

1. - ABERTURA - às 17h30

2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação das Atas das sessões anteriores.

- Eleição das Comissões Permanentes.

- Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L.C. nº 014/2024, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.2 - DISCUSSÃO ÚNICA

3.2.1 - Discussão e votação do Veto nº 018/2024, do Prefeito Municipal, ao Autógrafo nº 7.891, do P.L. nº 065/2024, de autoria do vereador Gleison Begalli que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo autorizar graduados em Biomedicina a participarem de concurso público de outras profissões que exijam conhecimento / atribuições que albergue formação em Biomedicina.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

- MARCOS CRIPPA -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- PAULO ROBERTO DE MORAES -

- Diretor Geral -



Atos Oficiais

Portarias

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**
ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 045, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

CONSIDERANDO o Documento protocolo nº 00001/25, do Sr. Fernando Martins de Sá, de 06 de janeiro de 2025, quanto a necessidade de apurar fatos narrados no referido documento, e, apurar também os procedimentos que ocorreram internamente nesta Casa de Leis, na CEI instituída pelo Requerimento nº 205/2023, com a finalidade de apurar a real situação dos imóveis e o processo de aprovação e instalação de Loteamento de Interesse Social, de propriedade da Associação Bom Pastor.

O VEREADOR MARCOS CRIPPA, Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE e DETERMINA:**

A abertura de Sindicância Administrativa, nos termos dos artigos 325 e seguintes da Lei 31/1996, a qual deverá ser registrada, autuada e com suas folhas numeradas e vistas nos seguintes termos:

Artigo 1º - Fica nomeado o servidor de Carreira, **Sr. Paulo Roberto de Moraes**, para apurar os fatos narrados no documento protocolo nº 00001/2025 do Sr. Fernando Martins de Sá.

Artigo 2º - A Primeira Reunião deverá ser realizada em até 5 dias corridos, contados da Ciência desta Portaria.

Artigo 3º - A presente Sindicância terá duração máxima de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, se necessário e por decisão fundamentada, por mais 30 (trinta) dias, não podendo, em respeito ao princípio Constitucional da duração razoável do processo, extrapolar o limite de 60 (sessenta) dias.

Artigo 4º - Findada a instrução o servidor Sr. Paulo Roberto de Moraes, observado o prazo do artigo anterior, deverá emitir parecer nos termos do artigo 328 incisos I ou II, da L. C. nº 031/1996, finalmente, vir conclusos para o parecer desta Presidência.

Cumpra-se imediatamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

VEREADOR MARCOS CRIPPA

- Presidente -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Chamamento Público**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2025

Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Motorista Administrativo de forma eventual e complementar junto ao município de Monte Aprazível -SP

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 28 de janeiro de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO – Presidente.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2025

Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Dentista de forma eventual e complementar junto ao município de Cândido Rodrigues-SP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2025

Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Nutricionista de forma eventual e complementar junto ao município de Cândido Rodrigues-SP

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 29 de janeiro de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO – Presidente.

Comunicados**COMUNICADO**

Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais

Assunto: Sessão Análise de documentos

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal nº14.133/21 abertos pelo órgão no dia 31 de janeiro às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 30 de janeiro de 2025.

Viviane C. Palma

Diretora Administrativa

Convocação**CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
014/2023	EDUARDO ROGÉRIO VAL	147.***.***-89



035/2023	BRENDA ELLEN RIBEIRO BARBOZA QUÉRICO	487.***.***-74
076/2023	FRANCIANE FERREIRA MATOS FURLANETO	364.***.***-06
087/2023	CRISTIANE APARECIDA ROSA SOUZA	214.***.***-46
089/2023	EDUARDO ROGÉRIO VAL	147.***.***-89
099/2023	ADRIANO MAGALHÃES DE SOUZA	213.***.***-32
102/2023	BIANCA RITA DE SOUZA	58.174.864/0001-95
003/2024	FABIOLA MANOELA MARTINS	038.***.***-93
020/2024	FABIANA ALINE SÁGLIA SANTANA	358.***.***-08
021/2024	CRISTIANE APARECIDA ROSA SOUZA	214.***.***-46
035/2024	LAIRA GABRIELI DA SILVA	466.***.***-85
068/2024	CRISTIANE APARECIDA ROSA SOUZA	214.***.***-46
070/2024	LÚCIO JESUS LIMA	091***.***-73
071/2024	MARCELA GOBETTI DE GRANDE	427.***.***-19
072/2024	LÚCIO JESUS LIMA	091***.***-73
074/2024	DUARTE BROSLE	126.***.***-41
080/2024	MEIRILENE FERREIRA SILVA MACEDO	616.***.***-38
082/2024	ADRIANO MAGALHÃES DE SOUZA	213.***.***-32
092/2024	MICHELI REPIZO RODRIGUES	222.***.***-43
097/2024	FABIOLA MANOELA MARTINS	038.***.***-93
104/2024	ROBERTO CARLOS ANTUNES FARIA	093.***.***-50
104/2024	ARTICULAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA	58.242.268/0001-10
107/2024	GEOVANNA ALVES LOPES	491.***.***-11
132/2024	AYEZA CLARICE DE LIMA	019.***.***-23
133/2024	AYEZA CLARICE DE LIMA	019.***.***-23
133/2024	EUZÉBIO VIEIRA DO PRADO	025.***.***-88
133/2024	REBECA TERZA LOPES SILVA	489.***.***-94
137/2024	VALCIR PAULO DE OLIVEIRA	202.***.***-02
137/2024	LÚCIO JESUS LIMA	091***.***-73
004/2025	VECHIATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.251.833/0001-91
007/2025	EMELY JEISE DOS SANTOS	395.***.***-57
007/2025	ANA CARLA DIAS MOLTENI	451.***.***-99
007/2025	ANA BEATRIZ JURCOVICH	504.***.***-99
007/2025	VICTÓRIA JUSTO MAGNI	435.***.***-08
007/2025	GABRIELA ALBIERI LUCHETTI	368.***.***-94
008/2025	GABRIEL HERNANDES DE SOUZA	071.***.***-45
008/2025	ANGELA MARIA NUNES DOS SANTOS	169.***.***-55
008/2025	UBIRATAN ALEXANDRE CESÁRIO DA SILVA	264.***.***-26
008/2025	CÍCERO DE PAULA COUTINHO	312.***.***-85
008/2025	GABRIELA ALBIERI LUCHETTI	368.***.***-94
008/2025	ANA BEATRIZ JURCOVICH	504.***.***-99
008/2025	VIVIANE DE ASSIS DOS SANTOS	461.***.***-85
008/2025	ALEX ROSSATTO DA SILVA	432.***.***-74
008/2025	ELAINE VERGINIA PERUQUETTI	319.***.***-63
008/2025	SANDY JULIANA MATIAS	434.***.***-00
009/2025	ROSIMEIRE CRISTINA DE SOUZA MOCHETTI	246.***.***-08
009/2025	MARIA HELENA DA SILVA GOMES	118.***.***-00
009/2025	JAQUELINE DA SILVA	231.***.***-70



009/2025	LEIRIANE DONIZETE FALQUI TONELOTTI	335.***.***-50
010/2025	DANIELA CRISTINA REZENDE	367.***.***-05
010/2025	MARISETE PEREIRA	175.***.***-25
010/2025	VIVIANE TEREZINHA DA ROCHA	340.***.***-85
010/2025	LEIRIANE DONIZETE FALQUI TONELOTTI	335.***.***-50
010/2025	ALEXANDRA MONTEIRO	303.***.***01
010/2025	ELAINE VERGINIA PERUQUETTI	319.***.***-63
010/2025	LUCELAINÉ GABRIEL	285.***.***-48
010/2025	MARIA HELENA DA SILVA GOMES	118.***.***-00
010/2025	ROSIMEIRE CRISTINA DE SOUZA MOCHETTI	246.***.***-08
010/2025	ELAINE APARECIDA ALVES MARINHO HANSEN	302.***.***-03
011/2025	DAÍSY ALESSANDRA ZANIBONI AGUIAR	401.***.***-11
012/2025	KELLY FERRETTI MICALI	418.***.***-89
012/2025	EDUARDO GIOVANI DE SOUSA	398.***.***-17
012/2025	DÉBORA CRISTINA POIANI	481.***.***-64
013/2024	ELAINE FERNANDA BOER	361.***.***-28
013/2025	MARIA LETÍCIA DOCE	330.***.***-09
013/2025	ISABELA BEATRIZ VELOCCE CAMPOS	469.***.***-70
014/2025	TANIA VICENTE	011.***.***-21

Catanduva - SP, 30 de janeiro de 2025.

Resultados

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
010/2023	HABILITADO	FERNANDO HENRIQUE CUSTÓDIO	441.***.***-05	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
014/2023	HABILITADO	FERNANDO HENRIQUE CUSTÓDIO	441.***.***-05	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
052/2023	HABILITADA	ANA CAROLINA GARCIA PIFALDINI	349.***.***-76	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
099/2023	HABILITADA	MARIA EDUARDA MACHADO DE SOUZA	485.***.***-50	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



100/2023	INABILITADA	IVETE MARIA MATTIOILI LANZA	171.***.***-31	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "e" do edital.
035/2024	HABILITADA	ANA CAROLINA GARCIA PIFALDINI	349.***.***-76	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
067/2024	HABILITADA	ANA CAROLINA GARCIA PIFALDINI	349.***.***-76	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
077/2024	INABILITADA	KARLA TANNURI MENDES DE ALMEIDA HERRERA	20.891.502/0001-67	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" do edital.
082/2024	HABILITADA	ANA CAROLINA GARCIA PIFALDINI	349.***.***-76	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
082/2024	HABILITADA	MARIA EDUARDA MACHADO DE SOUZA	485.***.***-50	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
090/2024	HABILITADA	FERNANDO DE AZEVEDO PINTO LTDA	43.767.853/0001-66	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
091/2024	INABILITADA	ELAINE CRISTINA MARQUES MENDES	291.***.***-63	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
091/2024	HABILITADA	ROSANA NOGUEIRA ALVES	279.***.***-06	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
091/2024	HABILITADA	BEATRIZ RODRIGUES LUZ DE SOUZA	463.***.***-58	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



095/2024	HABILITADA	LABORATÓRIO SANT'ANNA	04.628.270/0001-00	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
097/2024	INABILITADA	ANA MARIELY JANUARIO CASTILHO ROCHA	382.***.***-60	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "e" E "g" do edital.
101/2024	HABILITADA	SUELI PERPETUA DA SILVA	320.***.***-24	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
104/2024	INABILITADA	THAIS FERNANDA LOURENÇÃO BOTELHO	368.***.***-85	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
111/2024	HABILITADA	LABORATÓRIO SANT'ANNA	04.628.270/0001-00	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
113/2024	INABILITADA	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS	294.***.***-10	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
113/2024	HABILITADA	PATRICIA NAYARA SALVIONI MARCHIORI	394.***.***-21	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
113/2024	INABILITADA	ZILDENE FEITOSA GADELHA	356.***.***-34	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "d" do edital.
133/2024	HABILITADA	ELAINE APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA	361.-***.***-90	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
133/2024	HABILITADA	EVELIN CRISTINA DA SILVA AVANCI GUIMARÃES	443.***.***-39	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



133/2024	HABILITADA	PATRICIA NAYARA SALVIONI MARCHIORI	394.***.***-21	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
133/2024	INABILITADA	CAMILA DONAIRE TURCO DA SILVA	313.***.***-89	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" e "g" do edital.
133/2024	INABILITADA	ROSANGELA DE JESUS VIANA GOMES	016.***.***-08	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
133/2024	HABILITADA	GLAUCIA MARIA CRISTIANO	252.***.***-98	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
135/2024	INABILITADA	ALISSA MAIRA SCHIMIDT	403.***.***21	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "g" do edital.
136/2024	INABILITADO	NILSON MOREIRA DUARTE FILHO	353.***.***-96	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f", "h" e "i" do edital.
136/2024	HABILITADO	PAULO ROBERTO DE SOUZA	446.***.***-76	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
137/2024	HABILITADO	JOSÉ LUIS DOS SANTOS MASCIOLI	324.***.***-85	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
137/2024	HABILITADO	MATHEUS THIAGO DA SILVA	473.***.***-13	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
137/2024	HABILITADO	WILSON LUIZ ZUCCHI JUNIOR	304.***.***-06	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.



001/2025	INABILITADO	RAUL SILVATE SILVA	467.***.***-00	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "d" do edital.
001/2025	HABILITADO	JOSÉ LUIS DOS SANTOS MASCIOLI	324.***.***-85	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
001/2025	HABILITADO	FERNANDO HENRIQUE CUSTÓDIO	441.***.***05	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
001/2025	HABILITADO	MATHEUS THIAGO DA SILVA	473.***.***-13	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
002/2025	HABILITADA	LABORATÓRIO SANT'ANNA	04.628.270/0001-00	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
005/2025	INABILITADA	AMANDA PIRONI ANDRADE	435.***.***-83	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
005/2025	HABILITADA	RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS	503.***.***-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
007/2025	HABILITADA	EDILAINE BAZILE CRESPIM	147.***.***-33	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
008/2025	HABILITADA	EDILAINE BAZILE CRESPIM	147.***.***-33	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
012/2025	INABILITADA	AMANDA PIRONI ANDRADE	435.***.***-83	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.



015/2025	HABILITADA	KEMELY LUISA DE SOUZA CARNIELLO	465.***.***-30	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
015/2025	HABILITADA	IRIS VIDOTTI DE FREITAS	488.***.***-00	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
016/2025	INABILITADA	ALBERGHINI & BURIOSI LABORATÓRIO LTDA	50.087.418/0001-56	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "g" do edital.
016/2025	HABILITADA	BURILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	35.424.572/0001-82	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
017/2025	HABILITADA	DAIANA DRIELI TRASSI SANTOS	369.***.***-07	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
018/2025	HABILITADO	BENEDITO APARECIDO DA COSTA	075.***.***-54	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva – SP, 30 de janeiro de 2025.

Nathalia Longo Pasqualatto

Membro

Afonso César Denadai

Membro

Tiago Ventorine da Silva

Membro

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**www.imescatanduva.edu.br**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA**

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br**CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Professores do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva – IMES Catanduva, convocados para a reunião de atribuição de aulas para o 1º Semestre do ano letivo de 2.025, a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2.025, às 16 horas, para os professores Estatutários e às 17 horas, para os professores Celetistas.

Na impossibilidade da presença do professor, o mesmo deverá se fazer representar por procuração específica, para a efetivação da referida atribuição de aulas.

Catanduva, 28 de janeiro de 2025.

Prof. Paulo Roberto Vieira Marques
Diretor



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC

Atos Oficiais

Portarias



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

PORTARIA Nº 514, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE PENSÃO VITALICIA A
BENEFICIÁRIA QUE ESPECÍFICA.

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 125/2024 de 19 de dezembro de 2024, **CONCEDE PENSÃO**, decorrente do falecimento do servidor **EDUARDO ANTONIO PELEGATE**, em 14 de dezembro de 2024, o qual era servidor público municipal estatutário, ocupante do cargo de “**Vigia**”, e portador do R.G. *.963.***-6, à sua esposa **ROSÂNGELA MIRANDA PELEGATE**, CPF ***.608.838/**, nos termos do inciso III, do artigo 7º e do artigo 27, da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, combinado com o inciso II do parágrafo 7º, do artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, ficando-lhe assegurada a percepção dos proventos mensais calculados sobre o Nível II, Grau “G”, 15% de Adicional por Tempo de Serviço, com reajuste de acordo com a Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2024.

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, aos **30** dias do mês de janeiro de 2025.

José Roberto Setin
Diretor Superintendente

**Licitações e Contratos****Contratos - Extratos**

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

PROCESSO N.º 04/2025
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 45.118.189/0001-50, com sede a Rua Sergipe, n.º 796, Centro, Catanduva-SP, através de seu Diretor Superintendente **JOSÉ ROBERTO SETIN**, brasileiro, solteiro, RG 22.XXX.9XX-X, inscrito no CPF: 159.XXX.XXX-03

CONTRATADA: JULIANA BALBINO DOS REIS, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 280.566, RG: 40.XXX.XXX-0, inscrita no CPF: 313.XXX.XXX-62.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos – profissional especializado na área de Direito Público, compreendendo direito administrativo, constitucional, tributário, neste compreendendo o seguinte: patrocínio ou defesas de processos judiciais envolvendo o IPMC, em virtude da alta demanda de processos judiciais.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 3 meses, com início em 24/01/2025, podendo ser prorrogado a critério das partes, ou podendo ser rescindindo antes de seu término, sem incidência de multa a nenhuma das partes, ambos os casos dependerá do andamento e fluxo das ações judiciais em que o IPMC está respondendo.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação – Processo Administrativo n.º 04/2025 OBJETO: Profissional especializado na área de direito público, compreendendo direito administrativo, constitucional, tributário, compreendendo o seguinte: patrocínio ou defesas de processos judiciais envolvendo o IPMC, em virtude da alta demanda de processos judiciais. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA – JOSÉ ROBERTO SETIN – DIRETOR SUPERINTENDENTE – **CONTRATADA:** JULIANA BALBINO DOS REIS – Data da assinatura: 24/01/2025 – Valor R\$ 21.000,00 (vinte e um mil), pelo prazo de 03 meses.